



# MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## LEI Nº. 803/2016

**SÚMULA:** Atribui nova denominação ao loteamento Jardim Imperial e das outras providências.

*A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:*

## LEI

**Art. 1º** - Fica atribuído nova denominação ao Loteamento Jardim Imperial, constante neste Município, passando a ser chamado “JARDIM ANAEL BRAZ DE CAMPOS”, “*in memoriam*”, pessoa que prestou relevantes serviços a este município.

**Art. 2.º** O Executivo Municipal deverá que substituir as placas indicativas atribuindo o novo nome constante acima, no prazo não superior a 90 (Noventa) dias, após a publicação desta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 09 de Dezembro de 2016.

**EVERTON BARBIERI**  
*Prefeito Municipal*